

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS
INFORME BRASIL Nº 396**

Período: 25/09/2010 – 01/10/2010

GEDES – Brasil

- 1- Segundo estudo, política externa do governo Lula poderá acarretar “dilemas estratégicos” ao Brasil
- 2- Exército prende jovem de 26 anos acusado de insubordinação

1- Segundo estudo, política externa do governo Lula poderá acarretar “dilemas estratégicos” ao Brasil

Conforme publicou o jornal *Folha de S. Paulo*, estudo realizado por Hal Brands, pesquisador do Instituto de Análise em Defesa da Escola de Guerra do Exército dos Estados Unidos da América (EUA), apontou que a busca do Brasil por maior liderança no sistema internacional levada adiante no governo de Luiz Inácio Lula da Silva poderá conduzir o país a “dilemas estratégicos”. Conforme o estudo “Dilemas da Grande Estratégia Brasileira”, as questões mais delicadas estariam relacionadas a tensão com os vizinhos sul-americanos e a possibilidade de conflitos com os EUA, entre outros fatores. O autor atentou para o fato de que, ainda que o país se desenvolva em conformidade com a mais promissora projeção, levaria décadas para o Brasil alcançar poderio econômico e militar equivalente a potências como China e EUA. De acordo com Brands, ainda que o Brasil alcance “impacto sistêmico”, ou seja, a habilidade de influenciar significativamente a ordem global - terá de fazer isso pela qualidade de sua diplomacia e não por meio da acumulação de peso geopolítico. (*Folha de S. Paulo – Mundo – 28/09/10*)

2- Exército prende jovem de 26 anos acusado de insubordinação

O periódico *Jornal do Brasil* publicou que o jovem Miguel Mendes de Souza, de 26 anos, esteve preso em um quartel por 27 dias sob a acusação de ter sido insubmisso. O rapaz se alistou no Exército no ano de 2003 e não compareceu para o cumprimento de suas obrigações militares. Segundo o Exército, o artigo 25 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), classifica de insubmisso a pessoa que se alistar e não se apresentar. No ano de 1969 foi adicionado ao artigo 183 do Decreto-Lei nº 1.001 (Código Penal Militar) o adendo que previa a punição para este tipo de desvio de conduta: impedimento de três meses a um ano. O jornal criticou a punição e publicou a opinião do pai do jovem, o qual afirmou que a lei seria fruto do regime militar (1964-1985) e deveria ser revogada em tempos atuais de regime democrático. (*Jornal do Brasil – País – 29/09/10*)

SITES DE REFERÊNCIA

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

Jornal do Brasil – www.jb.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

* Informamos que as colunas opinativas da *Folha de S. Paulo* e o conteúdo na íntegra de *O Estado de S. Paulo* não estão mais disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br / anapaulahistoria@yahoo.com.br

****Equipe:**

Alexandre Oliveira (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Ana Paula Lage de Oliveira (Redatora, mestranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Ana Paula Silva (Supervisora, mestranda em História), Diego Barbosa Ceará (Redator, mestrando em História, bolsista FAPESP); Etelmar Cristina Citrângulo Morente (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Heed Mariano Silva Pereira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, mestre em Relações Internacionais); Mariana de Freitas Montebugnoli (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Suellen Maiolli (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Victor Missiato (Redator, mestrando em História, bolsista CAPES)